



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK**

**RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134**

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA LEI Nº. 889/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**“ALTERA A LEI Nº. 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O cidadão **LAURO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei:

Faz saber a quem possa interessar e ao povo em geral desse Município que fica sancionada e publicada por intermédio deste Edital, a **LEI Nº. 889/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023, QUE ALTERA A LEI Nº. 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.**

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE** este **EDITAL** e o **ATO** que menciona, no local de costume para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, 22 de Março de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35 - CEP 39135-000 - CENTRO - TEL.: (38) 3545-1122 / 1134

Emails: [convenios@pk.mg.gov.br](mailto:convenios@pk.mg.gov.br) - [compras@pk.mg.gov.br](mailto:compras@pk.mg.gov.br) - [licitacao@pk.mg.gov.br](mailto:licitacao@pk.mg.gov.br) - [almoxarifado@pk.mg.gov.br](mailto:almoxarifado@pk.mg.gov.br)  
[contabilidade@pk.mg.gov.br](mailto:contabilidade@pk.mg.gov.br) - [financa@pk.mg.gov.br](mailto:financa@pk.mg.gov.br) - [cultura@pk.mg.gov.br](mailto:cultura@pk.mg.gov.br) - [agricultura@pk.mg.gov.br](mailto:agricultura@pk.mg.gov.br) - [educacao@pk.mg.gov.br](mailto:educacao@pk.mg.gov.br)  
[saude@pk.mg.gov.br](mailto:saude@pk.mg.gov.br) - [gabinete@pk.mg.gov.br](mailto:gabinete@pk.mg.gov.br) - [social@pk.mg.gov.br](mailto:social@pk.mg.gov.br) - [administracao@pk.mg.gov.br](mailto:administracao@pk.mg.gov.br)

**LEI Nº. 889/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.**

**ALTERA A LEI Nº. 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O art. 16 da Lei nº. 716 de 17 de Dezembro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 – Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo a Cultura, através da concessão de uma bolsa para os integrantes e aprendizes da Banda Municipal Euterpe Padre João Maria Poirrier.

**Parágrafo único** – A regulamentação desta concessão se dará por ato do poder executivo”.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Lei nº. 858/2022 de 09 de fevereiro de 2022.

Presidente Kubitschek, 22 de Março de 2023.

  
**LAURO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## ANDAMENTO DO PROJETO DE LEI

Projeto de Lei Nº **889/2023** de 20 de março de 2023.

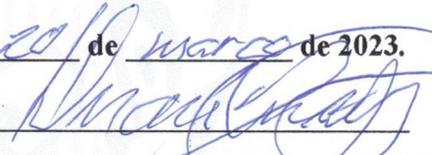
**“ALTERA A LEI Nº 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

### Despacho do Sr. Presidente:

À Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação;  
À Comissão de Obras Serviço Pública, Viação e Agricultura;  
À Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde;

Para seu PARECER.

Em 20 de março de 2023.

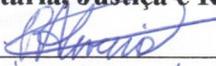
  
\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara

### PARECER DAS COMISSÕES

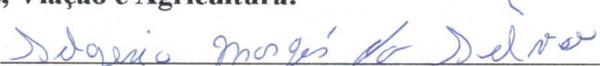
Os abaixo assinados Membros efetivos das Comissões Permanentes, da Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, conjuntamente reunidos para examinar o Projeto de Lei Nº 889 /2023 de 20 de março de 2023, que “ALTERA A LEI Nº 716 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Que “depois de visto e examinado, opinam que o mesmo seja aprovado pelos demais senhores Vereadores”.

Sala das Comissões em 20 de março de 2023.

#### 1) Comissão de Fiscalização Financeira Orçamentária, Justiça e Redação:

  
\_\_\_\_\_  
Adgenio Magalhães de Dória  
Aquilino Rodrigues da Silva

#### 2) Comissão de Obras Serviços Públicos, Viação e Agricultura:

  
\_\_\_\_\_  
Adgenio Magalhães de Dória  
Edson Aparecido da Silva

#### 3) Comissão de Educação Cultura, Assistência Social e Saúde:

  
\_\_\_\_\_  
Adgenio Magalhães de Dória  
Gonçalo Antonio da Silva



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ: 19.376.846/0001-59

RUA TIRADENTES, Nº 19 - CENTRO - CEP 39.135-000  
TEL.: 38 3545-1184 - E-mail: camaramunicipalpk@yahoo.com.br  
Site: www.presidentekubitschek.mg.leg.br

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 20 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

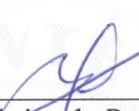
Sala das Sessões 20 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## APROVADO EM DISCUSSÃO

Por Unanimidade

Sala das Sessões 20 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

## À SANÇÃO

Sala das Sessões 21 / 03 / 2023

  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)